DECRETO Nº 1249 DE 24 DE JUNHO DE 1983

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

 1º - Remover a servidora PATROCÍNIA ALVES DOS SANTOS, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 02868, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Administração.

 2º - Remover a servidora MARIA RAIMUNDA PEREIRA DAS NEVES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 19662, da Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos para a Secretaria de Estado de Administração.

 3º - Tornar sem efeito a Portaria nº 430/DP, de 22 de setembro de 1 981, que colocou a servidora TERESINHA TRAJANO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Técnica em contabilidade Pública, cadastro nº 12.236, a disposição da Prefeitura Municipal de Jaru-RO.

 4º - Colocar a disposição do Tribunal de Justiça do Estado a servidora TARCEMA GONÇALVES DA SILVA, ocupante do emprego de Serviços Técnico Especializados, cadastro nº 17108, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura-ASTER-RO.

 5º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-RO, o Servidor ULISES JANSEN PEREIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º Grau cadastro nº 22676, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

 6º - Colocar a disposição da prefeitura Municipal de Porto Velho-RO/Procuradoria Geral, a servidora NINA ROSA MEDEIROS, ocupante do emprego de Advogada, lotada na Secretaria do Estado de Educação.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador